



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

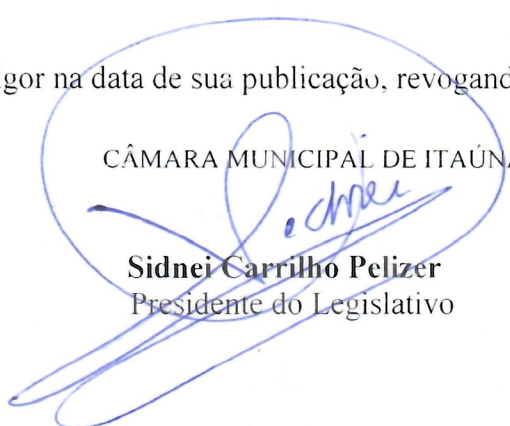
SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de uma creche na cidade de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Creche Prefeito Pedro Castanhari” a creche a ser construída no imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Londrina sob a matrícula nº 24.259, lote que se encontra na Avenida Brasil, próximo ao Estádio Municipal desta cidade de Itaúna do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2024.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
APROVADO EM Única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO 17/06/24 POR
8 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS
CONTRÁRIOS E _____ AUSENTES

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO

